

EFETUAR A PROGRESSÃO da servidora **Angélica Dutra de Souza Nunes**, Técnica Judiciária, da Classe B, Padrão 8, para a Classe B, Padrão 9, com efeitos financeiros a partir de 05/01/2016.

**SÉRGIO LUIZ TEIXEIRA GAMA**  
**PRESIDENTE**

---

**ATO Nº 167, DE 20/04/2016.**

O DESEMBARGADOR SÉRGIO LUIZ TEIXEIRA GAMA, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO, de acordo com os autos de protocolo nº 2410/2009, atendidas as exigências contidas na Lei nº 11.416/2006, alterada pela Lei 12.774/2012; na Resolução TSE nº 22.582/2007; na Resolução TRE/ES nº 87/2008, e seu art. 3, RESOLVE:

EFETUAR A PROGRESSÃO da servidora **Maria da Penha Alves Francisco**, Técnica Judiciária, da Classe B, Padrão 8, para a Classe B, Padrão 9, com efeitos financeiros a partir de 05/01/2016.

**SÉRGIO LUIZ TEIXEIRA GAMA**  
**PRESIDENTE**

---

**ATO Nº163, DE 20/04/2016.**

O DESEMBARGADOR SÉRGIO LUIZ TEIXEIRA GAMA, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO, de acordo com os autos de protocolo nº 13033/2008, atendidas as exigências contidas na Lei nº 11.416/2006, alterada pela Lei 12.774/2012; na Resolução TSE nº 22.582/2007; na Resolução TRE/ES nº 87/2008, e seu art. 3, RESOLVE:

EFETUAR A PROGRESSÃO da servidora **Márcia Fernandes Coelho Ceotto Vieira**, Técnica Judiciária, da Classe B, Padrão 9, para a Classe B, Padrão 10, com efeitos financeiros a partir de 02/03/2016.

**SÉRGIO LUIZ TEIXEIRA GAMA**  
**PRESIDENTE**

---

**ATO Nº 175, DE 20/04/2016.**

O DESEMBARGADOR SÉRGIO LUIZ TEIXEIRA GAMA, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO, de acordo com os autos de protocolo nº 2329/2009, atendidas as exigências contidas na Lei nº 11.416/2006, alterada pela Lei 12.774/2012; na Resolução TSE nº 22.582/2007; na Resolução TRE/ES nº 87/2008, e seu art. 3, RESOLVE:

EFETUAR A PROGRESSÃO do servidor **Eduardo Ramos Espicalsky**, Técnico Judiciário, da Classe B, Padrão 7, para a Classe B, Padrão 8, com efeitos financeiros a partir de 05/01/2016.

**SÉRGIO LUIZ TEIXEIRA GAMA**  
**PRESIDENTE**

---

|                |
|----------------|
| <b>Editais</b> |
|----------------|

**Editais**

---

**EDITAL N.º 11/2016**

O Exmo. Sr. IZAQUEU LOURENÇO DA SILVA JÚNIOR, MM. Juiz da Oitava Zona Eleitoral do Estado do Espírito Santo, que compreende os municípios de Afonso Cláudio e Laranja da Terra, no uso de suas atribuições legais, pelo presente, dá ciência aos Presidentes de